

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.775, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o valor adicionado, índices de valor adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O valor adicionado, os índices do valor adicionado e os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) apurado de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2023 são os previstos nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I

VALOR ADICIONADO - ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO (100%) E MÉDIA DO IVA DOS ANOS 2020 E 2021

Nome Município	Valor Adicionado 2020 (100%)	Ind VA 2020 (100%)	Valor Adicionado 2021 (100%)	Ind VA 2021 (100%)	Média Geométrica IVA	Nova Média IVA Ajustada (100%)
ABAETETUBA	454.738.640,23	0,2835553	613.479.273,33	0,2658686	0,2745696	0,2762376
ABEL FIGUEIREDO	33.095.057,80	0,0206366	62.182.640,67	0,0269486	0,0235824	0,0237256
ACARÁ	206.968.786,20	0,1290568	526.666.948,58	0,2282460	0,1716295	0,1726722
AFUÁ	48.810.873,22	0,0304363	67.640.608,40	0,0293140	0,0298699	0,0300513
AGUA AZUL DO NORTE	366.978.739,96	0,2288320	491.337.201,88	0,2129349	0,2207404	0,2220814
ALENQUER	72.625.101,04	0,0452859	95.454.710,75	0,0413680	0,0432826	0,0435456
ALMEIRIM	827.950.721,85	0,5162742	980.363.333,32	0,4248682	0,4683465	0,4711917
ALTAMIRA	1.123.065.200,93	0,7002948	1.589.609.050,43	0,6889020	0,6945750	0,6987946
ANAJÁS	26.259.015,16	0,0163740	43.580.088,41	0,0188867	0,0175855	0,0176923
ANANINDEUA	4.568.871.350,70	2,8489502	5.225.816.139,69	2,2647551	2,5401131	2,5555443
ANAPU	135.805.838,80	0,0846826	187.205.338,10	0,0811307	0,0828877	0,0833912
AUGUSTO CORRÊA	31.917.035,67	0,0199021	37.625.155,97	0,0163059	0,0180145	0,0181239
AURORA DO PARÁ	50.122.160,15	0,0312540	57.107.158,47	0,0247490	0,0278120	0,0279809
AVEIRO	35.267.502,97	0,0219913	86.580.766,49	0,0375222	0,0287256	0,0289001
BAGRE	13.942.756,96	0,0086941	17.625.699,38	0,0076386	0,0081493	0,0081988
BAIÃO	41.294.024,25	0,0257492	62.890.061,96	0,0272552	0,0264915	0,0266524
BANNACH	94.633.127,39	0,0590091	104.288.223,57	0,0451962	0,0516429	0,0519566
BARCARENA	6.352.547.974,19	3,9611737	9.064.649.575,75	3,9284221	3,9447639	3,9687284
BELÉM	17.955.264.588,87	11,1961251	20.832.482.258,22	9,0283450	10,0539783	10,1150564
BELTERRA	157.957.252,54	0,0984953	221.650.571,80	0,0960585	0,0972693	0,0978602
BENEVIDES	1.382.731.128,26	0,8622112	1.660.565.712,31	0,7196531	0,7877138	0,7924991
BOM JESUS DO TOCANTINS	76.168.915,06	0,0474956	141.869.978,68	0,0614834	0,0540388	0,0543671
BONITO	204.514.774,10	0,1275266	313.006.420,41	0,1356502	0,1315257	0,1323247
BRAGANÇA	311.828.272,89	0,1944426	380.722.103,42	0,1649967	0,1791156	0,1802037
BRASIL NOVO	104.543.648,21	0,0651889	176.423.821,95	0,0764582	0,0705991	0,0710280
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	60.671.193,47	0,0378319	77.840.068,83	0,0337342	0,0357244	0,0359414
BREJO BRANCO	273.472.426,79	0,1705256	429.939.328,32	0,1863264	0,1782510	0,1793338
BREVES	145.574.468,88	0,0907739	189.977.787,31	0,0823322	0,0864501	0,0869753
BUJARU	26.549.224,99	0,0165549	31.940.335,21	0,0138422	0,0151380	0,0152299
CACHOEIRA DO ARARI	32.030.267,34	0,0199727	36.917.312,12	0,0159992	0,0178759	0,0179845
CACHOEIRA DO PIRIÁ	17.219.128,83	0,0107371	24.290.674,77	0,0105271	0,0106316	0,0106961
CAMETÁ	198.559.766,38	0,1238133	246.991.718,01	0,1070408	0,1151220	0,1158214
CANAA DOS CARAJÁS	29.247.533.929,85	18,2374950	47.122.485.423,80	20,4218609	19,2987976	19,4160381
CAPANEMA	514.472.136,84	0,3208025	583.629.099,02	0,2529322	0,2848531	0,2865836
CAPTÃO POÇO	171.419.443,96	0,1068897	245.543.662,65	0,1064133	0,1066512	0,1072992
CASTANHAL	3.582.214.798,17	2,2337140	4.074.406.489,06	1,7657592	1,9860013	1,9980662
CHAVES	7.300.061,29	0,0045520	17.395.800,50	0,0075390	0,0058581	0,0058937
COLARES	6.587.663,22	0,0041078	7.918.529,87	0,0034317	0,0037546	0,0037774
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	217.389.482,18	0,1355547	289.859.185,56	0,1256187	0,1304921	0,1312849
CONCÓRDIA DO PARÁ	121.782.756,24	0,0759385	173.928.877,69	0,0753770	0,0756572	0,0761168
CUMARU DO NORTE	259.736.366,34	0,1619603	451.792.819,30	0,1957972	0,1780769	0,1791587
CURIONÓPOLIS	623.507.828,20	0,3887925	2.909.766.444,83	1,2610295	0,7001991	0,7044528
CURRALINHO	27.671.828,71	0,0172550	19.445.698,56	0,0084273	0,0120587	0,0121320
CURUÁ	9.960.289,83	0,0062108	13.181.296,99	0,0057125	0,0059564	0,0059926
CURUÇÁ	43.251.655,52	0,0269699	39.211.548,19	0,0169934	0,0214082	0,0215382